



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"



Portaria N° 15/2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERRESES PARTICULAR AO SERVIDOR ELISABETH DE CASTRO OLIVEIRA.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI, no uso de suas atribuições legais: Considerando o que dispõe o Art. 73 da Lei Municipal n° 92/2008.

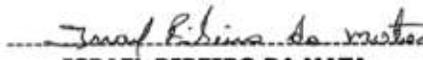
RESOLVE:

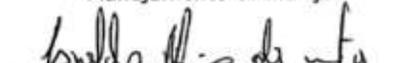
Art. 1° - Conceder Licença de 06 (Seis) meses, sem remuneração para tratar de assuntos particulares a Servidora Pública Municipal **ELISABETH DE CASTRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeira, a partir de 04/03/2019 com termino em 04/09/2019.

Art.2° - O Segurado Ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 04 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ISRAEL RIBEIRO DA MATA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças


ISNALDO RIBEIRO DA MATA
Secretário Municipal de Saúde.



Estado do Piauí
Prefeitura de Porto Alegre do Piauí
Secretaria de Saúde
Rua Maria Soares Moura de Almeida, s/n
Fones: (89) 3539-0004 / 3539-0039
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

AVISO

**CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
3º QUADRIMESTRE E ANUAL DE 2018.**

A Secretária Municipal de Saúde de Porto Alegre do Piauí, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente convocar a população deste município para participar de Audiência Pública, destinada a apresentação do Relatório de Gestão da Saúde, referente ao 3º Quadrimestre e Anual de 2018, em cumprimento a Lei Complementar n° 141/2012, que será realizada no dia 27 de março de 2019, na sede da Câmara Municipal de Porto Alegre do Piauí, a partir das 09:00hs.

Porto Alegre do Piauí-PI, 18 de março de 2019.

Cleudijanne Soares Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



DECRETO N° 003/2019

Dispõe sobre o feriado Municipal na data de 19/03/2019, em alusão ao dia do Padroeiro, São José, e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, **RÔMULO AÉCIO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidades com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas. CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas do Município.

DECRETA

Art. 1°. Feriado Municipal na data de 19 de Março de 2019, (terça-feira) em todo território do Município de Campo Largo do Piauí-PI, em alusão as festividades do padroeiro da Cidade, (São José), devendo as repartições públicas e instituições financeiras cerrarem suas portas nesta data.

Paragrafo único: Excetuam-se do direito do presente todos os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência .

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PIAUI, 15 de Março do ano de 2019.


Rômulo Aécio Sousa
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85

DECRETO N° 005/2019

PRINÇA ACELINO RESENDE, Nº 136
84290-000, CAPITÃO DE CAMPOS - PI
CAPITÃO DE CAMPOS-PI, 26.02.2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1. - CEDER, com ônus para o órgão de origem, o agente público municipal **IVONILDO GONÇALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, Tec. Agropecuário, portador do CPF 840.952.103-20, e RG n° 1.851.789 SSP/PI, Registro CREA N° 1916971385, conforme contrato n° 002/2019 junto a essa Prefeitura, com vencimento em 30 de novembro de 2019, para o Instituto de Assistência Técnica Rural do Estado do Piauí-EMATER, ate 30 de novembro de 2019.

Art. 2. O presente decreto, entra em vigor na presente data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Capitão de Campos, aos 26 de fevereiro de 2019.


FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal
CPF: 240.373.113-72